



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 032, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Designar a Comissão e Grupos de Trabalho Responsáveis pela organização e realização do IF Comunidade 2015.

A Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Terezinha Filgueiras de Pinho, Economista, SIAPE 713808, para presidir a Comissão responsável pela organização e realização do IF Comunidade 2015, com data prevista para realização no dia 20 de junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização e realização do IF Comunidade 2015, na forma de Grupos de Trabalho:

**- GRUPO DE TRABALHO 01 - Planejamento (programação, divulgação, comunicação e parcerias)**

Sandra Grützmacher – Líder do Grupo  
Elielson Souza Silva – Membro  
Gelda Márcia Lacerda Macedo – Membro  
Hudson do Vale de Oliveira – Membro  
José Tarcísio Pereira Magalhães – Membro

**- GRUPO DE TRABALHO 02 - Logística (infraestrutura, transporte, materiais, equipamentos e apoio)**

José Tarcísio Pereira Magalhães – Líder do Grupo  
Adailton Paulo Bastos dos Reis Junior – Membro  
Diogo Saul Silva Santos – Membro  
Jackson Tome Oliveira Rodrigues – Membro  
Jose Ribamar Cardoso Oliveira – Membro  
Júlio César Dinelly de Oliveira – Membro  
Leonardo Pereira Santos – Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**- GRUPO DE TRABALHO 03 - Registros (inscrição, frequência e certificados)**

Raleide Greisa Nogueira Barata – Líder do Grupo  
Andressa Silva Rebouças – Membro  
Diogo Rocha Ferreira Maia – Membro  
Elisangela Monção Mine – Membro  
Eveline de Paula Mendes – Membro  
Francimeire Sales de Souza – Membro  
Paula Cristina de Sousa Vieira – Membro

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26